

23  
1

**Ilmo. Sr.**  
**Ricardo Barros Pereira**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**NESTA**

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual -EPI'S para medidas Preventivas dos Profissionais da Saúde em razão da Pandemia COVID-19 para atender as necessidades do Município de Vargem Grande/MA, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Vargem Grande - MA, 08 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Carla Nicoly Mesquita de Mesquita**  
Secretária Municipal de Saúde